



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7275/2018

“Autoriza servidor municipal a assinar cheques e realizar transferências bancárias.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo relacionado a assinar cheques e realizar transferências bancárias, juntamente com o Chefe do Poder executivo no valor acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- Luiz Felipe da Silva Lobato / CPF nº 349.170.688-27
Secretário Interino da Secretaria da Fazenda

Parágrafo Único – Os cheques deverão conter a assinatura do Secretário Interino da Secretaria da Fazenda e do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de agosto de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito